Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00 (nove horas), por meio de **videoconferência**, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros **Lyvia Belém Martins Guimarães** (Presidente-Suplente), **Altina Magalhães de Souza** (Conselheira Titular), **Marcelo Magaldi Alves** (Conselheiro Titular), **Walber Moraes dos Reis** (Conselheiro Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Maria Edna Araújo** (Conselheira Titular) e **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), bem como os(as) **Convidados(as) Andresa do Carmo Nogueira** (Auditora-Chefe), **Eduardo Alves Marinho** (Procurador Autárquico) e Maurício Sousa da Silva (Procurador Autárquico). Registrou-se a ausência justificada da Presidente Daniela Benayon, que se ausentou da cidade de Manaus/AM para participar de evento da Comissão do Pró-Gestão, substituída, nessa ocasião, pela Presidente-Suplente Lyvia Belém. Assim, verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, a conselheira Altina foi designada para atuar como secretária da presente reunião. Iniciada a reunião, a Presidente-Suplente passou à leitura da pauta do dia: 1) Relatório de Auditoria Interna referente ao 1º Trimestre de 2021; 2) Minuta de alteração da Lei nº 2.419; 3) Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais. Como o primeiro item da pauta, a Auditora-Chefe passou à exposição do **Relatório nº 019/2021, do Controle Interno da Manaus Previdência, referente ao 1º trimestre de 2021 (siged nº 2021.17848.17910.9.014698)**. Preliminarmente, a senhora Andresa registrou que o Relatório, agora em formato trimestral, atende às mudanças empreendidas no Manual do Pró-Gestão no que concerne ao Nível IV, que alterou a periodicidade do documento, antes mensal, para trimestral, o que é mais proveitoso ao RPPS, tanto na elaboração do Relatório, quanto na análise pelo CMP. A Auditora-Chefe ainda aproveitou o ensejo para agradecer o suporte e entendimento da Alta Gestão durante o período de sua licença médica. Assim, dando atendimento à pauta, elucidou que o Relatório do Controle Interno referente ao 1º Trimestre têm por objetivo apresentar

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 30/09/2021 15:45:26
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAUJO EM 30/09/2021 15:45:13
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 76731074

os resultados das auditorias realizadas nas diversas áreas da Manaus Previdência, as quais consistiram em verificar, por meio de evidências documentais, se as atividades estão sendo realizadas conforme manuais, procedimentos e legislações pertinentes, atendendo ao disposto no item 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão, versão 3.2, o qual determina que o Controle Interno emita relatório trimestral atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas. Cada cópia do documento corresponde a uma atividade auditada, conforme previsto no Programa Anual de Auditoria – 2021: Administrativa – Arquivo Geral – Envio de Processos ao TCE e Gestão Documental; Arrecadação – Cobrança de Contribuição do Ente e CMM; Atendimento Presencial aos Segurados; Atendimento aos Segurados via *Call Center;* Benefícios – Concessão e Revisão; Compensação Previdenciária – Análise e Envio de Requerimentos; Contábil/Financeira – Apuração de Pagamento do PASEP; Contábil/Financeira – Execução Orçamentária; Investimentos; Jurídico – Defesa e Cumprimento de Decisões Judiciais Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência, Cópia de Segurança, Política; Transparência – publicação das informações nos sites e-Contas e Portal da Transparência Municipal; Matrizes de Riscos; Acompanhamento da Gestão; Manutenção das Ações do Pró-Gestão e Ouvidoria. A título de registro, o Relatório possui 122 (cento e vinte e duas) laudas, além de mais 03 (três) tópicos específicos: um para acompanhamento de assuntos pendentes, outro destinado às recomendações de auditoria e um último, destinado à conclusão. Constam anexados, ainda, as Listagens de Laudos Técnicos nos Processos de Pagamento e de Pareceres Técnicos nos Processos Previdenciários, além dos *Check lists* utilizados pela AUDIN, enumerados de 01 a 06. Após apresentação dos pontos mais relevantes, do acompanhamento de assuntos pendentes e das recomendações de auditoria, a Auditora-Chefe concluiu, *ipsis litteris*: *"… este Controle Interno opina pela regularidade parcial das atividades auditadas no período analisado (1º trimestre/2021), por conta dos registros de pendências e recomendações para fins de acompanhamento. (…) Ademais, informamos que foram realizadas todas as auditorias programadas para os meses de janeiro, fevereiro e março, previstas no Programa Anual de Auditoria – 2021, ainda que em data retroativa, em função de problemas de ordem interna enfrentados por*

Endereço:
Av. Constantino Nery, Nº 2.480 Chapada, CEP 69.050-001.
Telefone: (92) 3186-8000

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 30/09/2021 15:45:26
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAUJO EM 30/09/2021 15:45:13
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 76731074

este setor, o que não causou prejuízo à continuidade dos trabalhos de auditoria." Finalizada a análise e não havendo questionamentos, o Relatório de Controle Interno referente ao 1º trimestre de 2021 foi aprovado pelos membros do CMP, à unanimidade, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 16/2021-CMP, formalizando a referida deliberação. Em seguida, Auditora-Chefe agradeceu e retirou-se da sala de videoconferência. Na sequência, a Presidente-Suplente chamou o Procurador Autárquico Eduardo Marinho, para apresentar sobre a **minuta de projeto de lei (siged nº 2021.17848.17913.9.014071), tendo em vista a necessidade de alterar a Lei Municipal nº 2.419/2019**, que trata da estrutura organizacional da Manausprev, para fins de cumprir os requisitos à manutenção da certificação Nível IV do Pró-Gestão. A minuta foi encaminhada com a exposição de motivos, os quais consubstanciam-se nas razões que fundamentam cada item que se propõe alterar. Em análise de ambas as minutas, o CODIR, por ocasião da 22ª Reunião Extraordinária, já deliberou: (I) no art. 2º: excluir a criação de 01 (um) cargo de Técnico Previdenciário – Informática; (II) no Anexo I – Quadro de Pessoal Efetivo: manter a quantidade de 02 (dois) Técnicos Previdenciários – Informática, totalizando 78 (setenta e oito) servidores no total; (III) no Anexo IV – Quadro de Cargo de Provimento em Comissão: corrigir a quantidade total para 35 (trinta e cinco) servidores; (IV) na Exposição de motivos: explicar que a necessidade da alteração da Lei nº 2.419/2019 é para manutenção do Nível IV do Pró-Gestão, corrigir o número de cargos a serem criados conforme deliberação supradelineada e, por fim, prever que a justificativa para a criação dos novos cargos advém da demanda crescente por analistas de processos, considerando que há grande massa de servidores com requisitos para aposentadoria e é necessário aumentar o efetivo para fazer frente ao crescimento do número de aposentadorias e, também, para manutenção do nível de excelência dos serviços oferecidos, certificações e prêmios. Assim, submetida a minuta após os apontamentos do CODIR, os membros do CMP, por unanimidade, aprovaram a minuta do anteprojeto que visa à alteração da Lei nº 2.419/2019. Por derradeiro, a Presidente-Suplente cedeu a palavra ao Procurador Autárquico Maurício Sousa da Silva, para apresentação do **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais da Manaus**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 30/09/2021 15:45:26
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAUJO EM 30/09/2021 15:45:13
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 76731074

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

Previdência (siged nº 2021.17848.17913.9.014909), que visa a atender o disposto na Lei nº 13.079, de 14 de agosto de 2018, a qual dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, e que prevê que, a qualquer momento, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados poderá determinar ao agente de tratamento a elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais. Assim, de forma a garantir a plena adequação legal, bem como identificar, previamente, pontos de melhoria, a Manaus Previdência decidiu pela confecção deste Relatório. Nesse diapasão, verifica-se que, no âmbito da sua atividade administrativa, a Manaus Previdência possui sistemas de controle interno e gestão de qualidade, de forma a oferecer a proteção adequada aos dados pessoais. Contudo, ressalva-se que, não é possível garantir, totalmente, a eliminação de riscos, os quais podem vir a causar impactos aos dados pessoais. O Relatório apresentado contém 12 (doze) laudas e é dividido em 07 (sete) capítulos: 1) Identificação dos agentes de tratamento; 2) Sobre a necessidade de elaboração do Relatório; 3) Descrição do tratamento; 4) Partes consultadas; 5) Necessidade e proporcionalidade; 6) Identificação e avaliação dos riscos; e, 7) Medidas de mitigação de riscos. O Relatório ainda conta com 03 (três) Anexos, com os Fluxogramas dos processos internos mapeados da Manaus Previdência, o Termo de Uso do Relatório, a Política de Privacidade e a minuta de revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação da Manaus Previdência – POSIC. Explicando todos os pontos do Relatório, o senhor Maurício ressaltou sobre o desafio de ponderar esta nova legislação de proteção de dados, com o princípio da publicidade que norteia a Administração Pública. Também apontou a existência quanto a alguns pontos de risco no armazenamento dos dados, e que a escolha da figura do Encarregado foi feita pelo CODIR, que indicou o Ouvidor Luan Pedro Barbosa Moreira. Este agente que, segundo o art. 5º, inciso VIII, da Lei nº 13.079/2018, é a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Ademais,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 30/09/2021 15:45:26
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAUJO EM 30/09/2021 15:45:13
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 76731074

sublinhou a necessidade de revisar a POSIC, adequando-a aos novos parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados. Finalizada a análise e não havendo questionamentos, o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais da Manaus Previdência, assim como os demais documentos anexados, foram aprovados pelos membros do CMP, à unanimidade, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 17/2021-CMP, formalizando a referida deliberação. E, não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente-Suplente agradeceu aos presentes na videoconferência e deu por encerrada a reunião, às 11:30 h (onze horas e trinta minutos), da qual, eu, Altina Magalhães de Souza, atuando como secretária, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

Lyvia Belém Martins Guimarães (Presidente-Suplente do CMP)

Marcelo Magaldi Alves (membro conselheiro titular)

Altina Magalhães de Souza (membro conselheira titular)

Walber Moraes dos Reis (membro conselheiro titular)

Rossicleide Brandão da Fonseca (membro conselheira titular)

Maria Edna Araújo (membro conselheira titular)

Vanessa Cardoso Carneiro (membro conselheira titular)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 30/09/2021 15:45:26
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAUJO EM 30/09/2021 15:45:13
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 76731074



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo ata_da_6__reuniao_extraordinaria_22.09.2021.pdf.p7s do documento **2021.17848.17917.9.015567** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	30/09/2021 10:41:02 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	30/09/2021 10:59:58 (LOGIN E SENHA)
LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES 444.581.182-34	30/09/2021 12:58:28 (CERTIFICADO DIGITAL)
WALBER MORAES DOS REIS 240.504.072-72	30/09/2021 15:20:16 (LOGIN E SENHA)
ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA 193.214.142-15	30/09/2021 15:23:03 (LOGIN E SENHA)
MARIA EDNA ARAÚJO 308.951.383-87	30/09/2021 15:45:13 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	30/09/2021 15:45:26 (LOGIN E SENHA)